



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº 679 de 1º de abril de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* INTITULADO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO RURAL – PROJETO AMAPÁ / TURMA 1” DO ISARH.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjania Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.005332/2022-17, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum”o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* intitulado “Curso de Especialização em Gestão Rural – Projeto Amapá / Turma 1”, do Instituto Socioambiental de Recursos Hídricos - ISARH.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do CONSEPE.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 1º de abril de 2022.


Herdjania Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA